



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Bonfim do Piauí - PI

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bonfim do Piauí – PI e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Bonfim do Piauí no uso das atribuições que lhe confere e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo nº 025 de 08 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO: que é de competência do Conselho Municipal de Assistência Social de Bonfim do Piauí convocar, a cada dois anos as Pré-Conferências Municipais de Assistência Social e a Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO: a Resolução CEAS nº113 de 11 de junho de 2025 que no seu artigo 5º define que as Conferências Municipais de Assistência Social deverão acontecer no período de 31 de março a 25 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art.1º – Convocar a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a realizar-se em Bonfim do Piauí, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 17 de Julho de 2025.

Art. 2º - A 13ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, tem como tema geral: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, a ser debatido em 05 (cinco) eixos:

- EIXO 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

- EIXO 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Bonfim do Piauí - PI

- EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

- EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS; e,

- EIXO 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Bonfim do Piauí - PI, 14 de julho de 2025.

Suzilene de Souza Brito

Suzilene de Souza Brito

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)